

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO 178

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 034/2023

Natividade - TO, 30 de outubro de 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal a Lei 55/2016 e Art 2º da Lei Complementar 04/2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Natividade e dispõe das cadeiras vigentes, o COMTUR que tem por objetivo principal formular e programar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento, em bases sustentáveis, da atividade turística no Município de Natividade de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes e turistas e o resguardo do patrimônio natural e cultural da região.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR elegeu seus membros por meio de votação das Entidades e Instituições, assim como os seus membros titulares elegeu a sua Diretoria, na forma disposta da Lei 55/2016 e Art 2º da Lei Complementar 04/2017;

CONSIDERANDO as exigências do Ministério do Turismo para adesão a programas, projetos e para a captação de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NATIVIDADE-TO, os novos membros Titulares e Suplentes do COMTUR:

Nº ORDEM	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
01	REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO	RONALDO SOARES BRAGA JUNIOR	RODRIGO NUNES BENEVIDES DO ROSÁRIO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	BRUNA COELHO ALVES MENESES	PATRICIO BORGES
03	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	JOSÉ NETO BELÉM	CILENE ALVES DE ARAÚJO
04	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	CEJANE PACINI LEAL MUNIZ	KAREN ANTERO
05	GUIAS E CONDUTORES/AGÊNCIA DE TURISMO	JORGE AUGUSTO SUARTE OLIVEIRA	JUVENAL ALEXANDRE ALENCAR
07	ATRATIVOS TURÍSTICOS	LÍVIA CERQUEIRA NUNES DA SILVA	EUCLIDES HUGO
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE NATIVIDADE/TO - ASCCUNA	VERÔNICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	TANIA DAS MERCES NUNES CERQUEIRA
09	A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE NATIVIDADE/TO - ANAT	NOEMI NUNES DE CERQUEIRA	MARIA JOSÉ OLIVEIRA MACHADO
10	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE NATIVIDADE/TO - ACINAT RESTAURANTES	JOSÉ APARECIDO AUGUSTO JÚNIOR	VOLNEI ADRIANO SABINI
11	MEIOS DE HOSPEDAGEM	ZOÉLIA NUNES	REGINALDO FÉLIX

Art. 2º A mesa diretora em vigência fica composta pelos seguintes membros:

Presidente - Noemi Nunes de Cerqueira (Representante da Associação de Artesãos de Natividade - TO - ANAT)

Vice-Presidente - Ronaldo Soares Braga Junior (Representante do Município)

1ª Secretária - Bruna Coelho Alves Meneses (Secretaria Municipal Turismo e Cultura)

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 035/2023

Natividade - TO, 30 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Monumento Natural da Serra de Natividade - TO, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior

Suplente: Lorryne Pereira de Araújo

II. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Bruna Coelho Alves Meneses  
Suplente: Humberto Paiva

III. Representantes do IPHAN:

Titular: Cejane Pacini Leal Muniz  
Suplente: Karen Gonçalves de Araújo Antero

IV. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Mário de Sena Filho  
Suplente: Josiniana Nunes da Silva

V. Representantes do RURALTINS:

Titular: Nayara Ribeiro Siriano  
Suplente: Marcos Tadeu Borges de Oliveira

Art. 2º Os representantes da Escola Nossa Senhor de Fátima O Pelicano, conforme indicado no Decreto Municipal nº 75/2018 o qual trata da criação do Conselho Gestor, não fará parte da presente nomeação, uma vez que não houve manifestação da referida instituição em fazer parte do presente conselho.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 13/2023/SEMED NATIVIDADE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2023/CME QUE “CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO PRÉVIA DO COSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE TOCANTINS CME/NAT”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR E PUBLICAR A PORTARIA Nº 02/2023/CME “Que Constitui a Comissão de Avaliação Externa in loco prévia do Conselho Municipal de Educação de Natividade CME/NAT”

Art.2º) A Portaria supracitada passa a vigorar a partir da data da sua aprovação, homologação e publicação por esta Secretaria de Educação.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Publique-se. Registre -se. Cumpra -se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023

Rosane Barbosa Teixeira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto:005/2021

PORTARIA: CME Nº 02/2023

Natividade 27 outubro de 2023

Reestrutura a Comissão de Avaliação Externa in loco prévia do Conselho Municipal de Educação de Natividade CME/NAT

O Conselho Municipal de Educação de Natividade - CME/NAT, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do artigo 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo artigo 257 da Lei Orgânica do Município de Natividade/TO; e considerando, ainda, Lei Municipal nº 014/2009 revogada pela Lei nº 024 de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação Externa in loco prévia do Conselho Municipal de Educação de Natividade CME/NAT de acordo à resolução nº 01 de 16 de novembro de 2022, CAPÍTULO II art. 6º parágrafo único e art. 7º inciso 1º.

Art. 2º - Fica designados os seguintes membros para compor a comissão de Avaliação Externa in loco do Conselho Municipal de Educação de Natividade - TO :

I- Presidente: Marizeth Pereira da Silva Menezes

II- 1º Titular: Adelson Rodrigues de Carvalho

III- 2º Titular: Simone Rodrigues de Souza Rêgo

IV- 3º Titular: Joaquim Lino Suarte

V- 4º Titular: Cleidiana França Rocha

VI- 5º Titular: Alziron Norberto da Silva

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria: CME nº 01/2023 de 18 Abril de 2023 e as disposições em contrário.

Clediana França Rocha  
Presidente do Conselho Municipal de Educação